



EDITAL Nº 004 /14/2022

Processo nº 4914/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 37, torna público aos interessados, o chamamento de profissionais aprovados no Processo Seletivo para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, seguindo a ordem de classificação, para a entrega de documentos, originais e cópias, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento localizada no prédio da Prefeitura Municipal - térreo, na Rua Gabriel Vandoni de Barros, n.º 01, Bairro Dom Bosco nos dias 02 e 03 de agosto de 2022 das 08h às 13h, nos termos e condições constantes neste Edital.

1.1 O candidato aprovado dentro da vaga oferecida para candidato PCD no Processo Seletivo Simplificado, será convocado, obedecendo a ordem de classificação, para entrega da documentação exigida para a contratação ao cargo/função e laudo médico atualizado.

CANDIDATO - PCD

| NOME                           | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| 01 JACKSON DA SILVA<br>LESCANO | 1.º -         |

CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

| NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| .1 ERIKA LUCIANA RODRIGUES<br>BRITES | 1º            |
| .2 ALINE PINHO DA SILVA              | 2º            |
| .3 RAYANNE GIORDANO<br>EVANGELISTA   | 3º            |
| .4 LUIZ FELLIPE ARCE DE PAULO        | 4º            |
| .5 JUNIOR ANTONIO DA SILVA           | 5º            |
| .6 WALACE OSORIO SIMOES              | 6º            |
| .7 BLENDIA CARDOSO DE ARRUDA         | 7º            |

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA

DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;

- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades e para o candidato PCD levar o laudo médico atualizado;
- n) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- p) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos - RH.

O candidato que não comparecer para assinar o contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 29 de julho de 2022

#### COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

| NOME DO SERVIDOR            | MATRÍCULA | CARGO   |
|-----------------------------|-----------|---|
| Antonia Eva Rodrigues Pinto | 790       | Auditor Fiscal da Receita Municipal - Categoria Especial        |
| Daniel Rojas Nogueira       | 6147      | Auditor Fiscal da Receita Municipal - 1. <sup>a</sup> Categoria |
| Gissele Maria Fernandes     | 2346      | Agente de Serviços Administrativos II                           |

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Superintendente da EGOV

Port. "P" n.º 05 de 01/01/2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 509fd031**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>